

07
f

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

FORMA DE PUBLICAÇÃO

RESPONSÁVEIS

ANDAMENTOS

Informações do aviso

Informações principais

NÚMERO DO PROCESSO: 7315/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 05/04/2022

HORA DA ABERTURA: 10:00



LOCAL DA ABERTURA: PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.486.985,04

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SOLUÇÃO UNIFICADA EM TECNOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE LOCAL E UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA A GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Arquivos disponíveis

EDITAL	
PDF	
	2MB
	
ATA DA SESSÃO 05/04/2022 - 10H	
PDF	
	1MB
	

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DE CONCEITO

POC

08

PDF

173KB



MANIFESTAÇÃO DA POC - JD INFORMÁTICA E
COMUNICAÇÃO

PDF

1MB



Larissa Cristine Salles
Supervisor(a)
Matricula nº 23343

26/04/22

16:43



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

Armação dos Búzios, 28 de abril de 2022.

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trata-se o presente processo, de uma manifestação com base no item 16.11 do Termo de Referência, que diz:

16.11. Eventuais manifestações de participantes, ou não, do certame poderão ser levantadas posteriormente à amostragem, por escrito e em até 01 (um) dia útil, diretamente ao Pregoeiro, com identificação do manifestante para registro e providências cabíveis aos apontamentos.

Ingressou a esta Coordenadoria Especial de Licitação, processo administrativo sob nº4621/2022, protocolado pela empresa JD Informática e Comunicação LTDA, a qual narra acontecimentos ocorridos durante a etapa licitatória (**Prova Objetiva de Conceito – POC**), o que merece ser esclarecido pela Comissão Especial de Avaliação.

Respeitosamente,


Paulo Henrique de Lima Santana
Coordenador de Licitações e Contratos



RELATÓRIO

Processo 4621/2022

Conforme solicitação a folha nº10, vimos por meio deste esclarecer o que se segue:

Esta comissão entende que sua finalidade primordial é avaliar as funcionalidade técnicas descritas na planilha da P.O.C (anexo III), em sua totalidade e, com base nesse quesito, não foram demonstrados todas as funcionalidades na prática, por diversas vezes alegando-se que não dispunham de base de dados montada. Inclusive consta em ata assinada pela empresa e pelos presentes (vide linhas 28, 29, 30, 31, 50, 51, 53, 59,60 e 65) da ata da reunião.

Em relação aos questionamentos realizados cabe esclarecer:

Item I: Quanto ao prazo:

Não cabe ao corpo técnico da Secretaria de Saúde /Comissão realizar a convocação e determinar local, esta foi realizada pela Secretaria de Administração através de sua comissão de licitação.

Item III: Quanto ao remanejamento de local:

Na data que nos foi informada seguimos para o local determinado, onde conversamos com os representantes da comissão de licitação que orientou a transferir para a sede da Secretaria de Saúde. Quanto à falta de estrutura, esta **não procede**. A obrigação conforme edital seria apenas ceder pontos de energia e internet, o que já havia disponível.

Considerando que a empresa optou por utilizar equipamento do contratante, acabou por demorar um pouco o inicio da apresentação por conta de configurações exigidas pelo sistema contratada, e somente iniciou a contagem de tempo de 8h conforme o edital, quando a mesma estava pronta.

Quanto à interpelação de outras empresas durante a apresentação, **não procede**. Tal fato ocorreu, antes do inicio da apresentação e foi prontamente esclarecido que ao iniciar a apresentação não seriam permitidos questionamentos.

Quanto à amostragem de outros produtos, **não procede**. A apresentação está registrada em ata assinada por todos os presentes, e esta foi lida ao final para que todos tomassem ciência de seu teor e caso necessário sugerissem adequações pontuais.

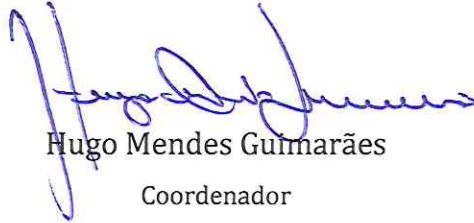
Durante a apresentação não houve amostra de nenhum outro produto e não cabe a esta comissão opinar sobre conjecturas após o termino da reunião que se deu as 16h, conforme a ata, por iniciativa da própria empresa JD Informática e Comunicação.



Fernanda Souza Serapião

Coordenador

Matricula 24490



Hugo Mendes Guimarães

Coordenador

Matricula 12585



Patricia Paixão da Silva

Coordenador

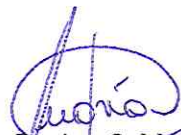
Matricula 23409



Otoniel de Araújo Vieira

Coordenador

Matricula 1534

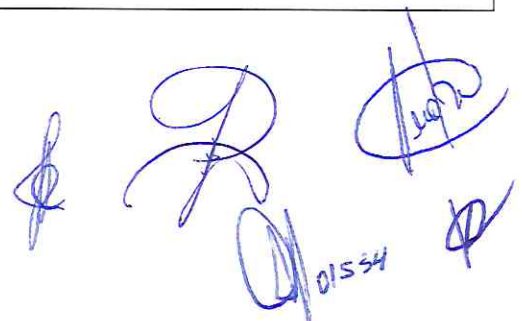


Andréia Regina Goldacker

Coordenador

Matricula 82686

Armação dos Búzios 02 de maio 2022.





À Coordenação Especial de Licitações e Contratos

Em resposta ao despacho de fls. 09, quanto aos questionamentos da empresa JD Informática e Comunicação às fls. 02/05 estamos encaminhando às fls. 10/11 o relatório enviado pela Comissão Especial de Avaliação sobre os fatos narrados pela referida empresa.

Diante do exposto é importante ressaltar que os membros da Comissão Especial de Avaliação são servidores desta Secretaria e foram escolhidos por atuarem nos setores onde os serviços serão implantados e por terem os conhecimentos necessários para realizarem avaliação do objeto. Todos foram orientados a atuarem durante a POC com olhar técnico, isento e imparcial, e eu não tenho dúvidas que a conduta dos mesmos se deu de forma correta e ética.

Encaminho os autos para continuidade no certame, visto que temos urgência na contratação pretendida.

Em, 05/05/2022.


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


13

RE: Pedido de esclarecimento

Pietro Vinícius da Cunha Santos Leite <pietro@npibrasil.com>

Seg, 09/05/2022 16:42

Para: Paulo Henrique <paulo.henrique@buzios.rj.gov.br>

 1 anexos (60 KB)

Estatísticas de acesso Portal.pdf;

Prezados Paulo Henrique, tudo bem?

Respondendo ao questionamento, não foi detectada qualquer instabilidade ou indisponibilidade do serviço nesse período e não foram registradas nenhuma abertura de chamado, ligação ou envio de e-mails relatando tais problemas tanto da Prefeitura de Búzios, quanto de outros Clientes, os serviços estão operacionais e funcionando normalmente

Como pode ver no relatório de estatísticas de acesso de 01/02/2022 a 09/05/2022, o portal foi acessado normalmente registrando todos os acessos dos usuários.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para qualquer dúvida.

Att.




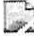
Pietro Vinícius da Cunha Santos Leite

Gerente Web

Web Manager

NPI Brasil Corporative Solutions

+55 (22) 2621-2123

www.npibrasil.com Assinatura de e-mail-2013 [WV-District-Logo-w-Facebook-Twitter](#)  [WV-District-Logo-w-Facebook-Twitter](#)  [icone-npi-blog](#)

De: Paulo Henrique <paulo.henrique@buzios.rj.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 9 de maio de 2022 15:39**Para:** Pietro Vinícius da Cunha Santos Leite <pietro@npibrasil.com>**Assunto:** Pedido de esclarecimento

Boa Tarde,

Venho através deste solicitar esclarecimento/informações, se nosso Portal da Transparência, teve alguma instabilidade neste exercício, de Janeiro/2022 á Maio/2022, mais especificamente no mês de Abril/2022.

Atenciosamente,

Paulo Henrique de Lima Santana

PREGOEIRO - MAT.23.038

Coordenadoria Especial de Licitações

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ

CNPJ: 01.616.171/0001-02

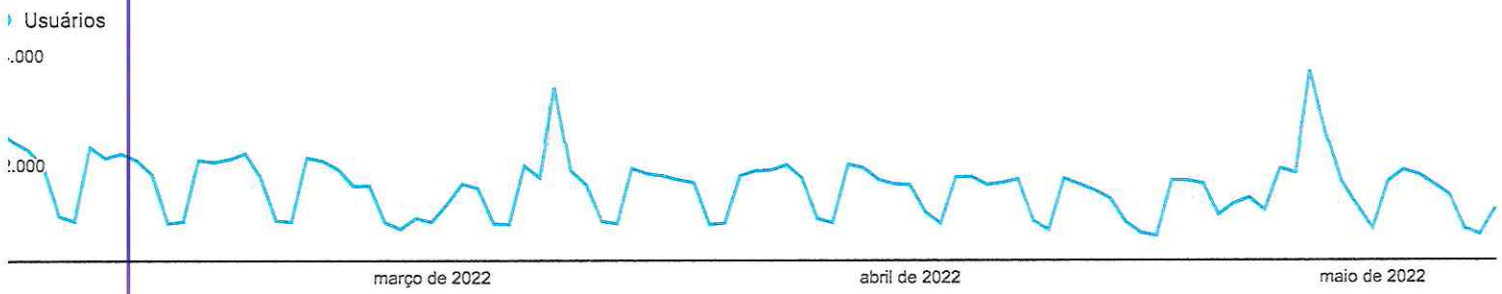
14

Visão geral do público-alvo

1 de fev. de 2022 - 9 de mai. de 2022

Todos os usuários
100,00% Usuários

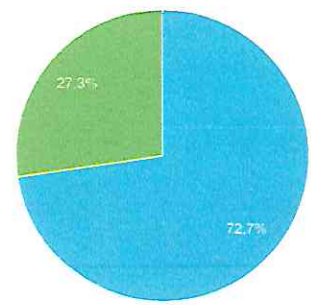
Visão geral



15

<p>Usuários</p> <p>76.477</p>	<p>Novos usuários</p> <p>65.257</p>	<p>Sessões</p> <p>157.162</p>
<p>Número de sessões por usuário</p> <p>2,06</p>	<p>Visualizações de página</p> <p>328.575</p>	<p>Páginas / sessão</p> <p>2,09</p>
<p>Duração média da sessão</p> <p>00:02:07</p>	<p>Taxa de rejeição</p> <p>55,33%</p>	

New Visitor Returning Visitor



Idioma	Usuários	Porcentagem do Usuários
1. pt-br	67.654	88,31%
2. en-us	2.869	3,75%
3. pt-pt	1.952	2,55%
4. es-419	794	1,04%
5. en-gb	589	0,77%
6. es-es	494	0,64%
7. pt	414	0,54%
8. es-us	341	0,45%
9. en-ca	304	0,40%
10. br	184	0,24%



Armação dos Búzios, 10 de maio de 2022.

Processo Administrativo nº 5674/2021

Ao Secretário Municipal de Administração – Autoridade Superior,

Trata-se o presente, de uma manifestação da empresa JD INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, vencedora da etapa de lances verbais do Pregão Presencial nº 013/2022, vencida esta etapa procedeu-se a realização da Prova Objetiva de Conceito – POC. Conforme o disposto no instrumento convocatório, prevê que, o prazo de 01 (um) dia útil para manifestação quanto a Prova Objetiva de Conceito, a empresa acima citada apresentou suas razões no prazo tempestivo.

Em breves sínteses, a empresa JD INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, estranhamente acusou que o site eletrônico do Portal da Transparência ter saído do ar desde o dia 14/04/2022, ocorre que, por medidas de investigação e trazer aos autos transparência, o Pregoeiro indagou a empresa NPI BRASIL (empresa provedora do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios), se houve instabilidade neste exercício (de Janeiro/2022 à Maio/2022) e mais especificamente no mês de Abril/2022, a empresa NPI respondeu conforme fls. 13 à 15 do processo 4621/2022 apençado ao processo matriz 7315/2021, que não foi detectado qualquer instabilidade ou indisponibilidade ou se *quer fora do ar* o site no período solicitado, além disso apresentou relatório de acessos pelos usuários.

Cumprido ressaltar, que o aviso foi disponibilizado no dia 14/04/2022 (quinta-feira), e logo no dia seguinte 15/04/2022 (sexta-feira), foi feriado da paixão de Cristo, logo então no primeiro dia útil, afim de consolidar e confirmar a presença da empresa JD INFORMATICA E COMUNICAÇÃO o Coordenador de Licitação entrou em contato via telefone e via e-mail tão somente para a formalização, deve-se frisar também que no dia 05/04/2022 (<https://buzios.aexecutivo.com.br/arquivos/licitacao/613/1882/ATA%20DA%20SESSAO%2005042022%20%2010H.pdf>) na sessão do Pregão o Pregoeiro informou a todos a recomendação aos licitantes a visita diariamente no site eletrônico para o acompanhamento do certame.

Diante o exposto, não há o que se falar que a empresa foi prejudicada quanto aos prazos para convocação para realização da Prova Objetiva de Conceito, infatizo que em nenhum momento antes da prova ou até mesmo por contato telefônico a empresa mencionou ter sido prejudicada, nem tão pouco pediu para mencionar na ata da realização da POC.

Quanto aos outros apontamentos, friso aqui que não guarda pertinência técnica e foi sanada através da manifestação da Comissão Especial de Avaliação, conforme fls. 10 à 11 e do Secretário Municipal de Saúde fls. 12 do processo administrativo 4621/2022 apençado ao processo matriz 7315/2021.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

17

Portanto, remeto o presente processo ao Secretário Municipal de Administração, na qualidade também de Autoridade Superior (que homologa o procedimento licitatório junto com o Secretário Municipal de Saúde), para que se manifeste também nos autos quanto ao ocorrido e dar o devido prosseguimento.

Respeitosamente,


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 25.1035
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS BÚZIOS
Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



À Comissão de Pregão,

Considerando, manifestação da empresa JD INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, fls. 02 á 05;

Considerando, relatório da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde fls. 10 á 11;

Considerando, manifestação do ordenador de despesas/autoridade superior, Secretario Municipal de Saúde fls. 12;

Considerando, despacho do Pregoeiro fls. 16 á 17.

Diante o exposto, segue o processo para o devido proceguimento, com convocação da proxima colocada para realização da Prova Objetiva de Conceito.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2022.



Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração